ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 373, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.**

**"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DOUTOR CARLOS PEDROSA JÚNIOR".**

**O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista** faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao **Doutor CARLOS PEDROSA JÚNIOR,** atual Secretário de Estado da Fazenda, em face da contribuição expressiva ao desenvolvimento de Boa Vista e, por extensão, ao Estado de Roraima.

**Parágrafo Único** - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

**Art. 2°** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

**JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA**
Presidente

**SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO**
2º Secretário

Art. 116 da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998.

| NOME | CARGO/ESPECIALIDADE |
|---|---|
| ALDECI RODRIGUES PEREIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS |

Superintendência de Gestão de Pessoas 05 de Setembro de 2006.

Noelia Alves da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 111/2006
Processo 0112/2006-SMSA

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0112/2006-SMSA - Pregão Eletrônico nº 111/2006, tendo como objeto Aquisição de material médico hospitalar para atender a SMSA, tendo como vencedora dos Lotes I e VI a empresa DENTAL ALENCAR IMP EXP COM E REP LTDA por apresentar o Menor Preço por lote no valor total de R$ 87.048,60 (oitenta e s[illegible] mil e quarenta e oito reais e sessenta centavos), dos Lotes [illegible]II, IV, V e XI a empresa PARAIBUNA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA por apresentar o Menor Preço por lote no valor total de R$ 219.102,32 (duzentos e dezenove mil, cento e dois reais e trinta e dois centavos) e dos Lotes VII, VIII, IX e X a empresa CARDAN IMP EXP COM E REP LTDA por apresentar o Menor Preço por lote no valor total de R$ 8.067,00 (oito mil e sessenta e sete reais), perfazendo um total de R$ 314.217,92 (trezentos e quatorze mil, duzentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2006.

Namis Levino da Silva Filho
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 174/2006
Processo 0157/2006-SMDS

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0157/2006-SMDS - Pregão Eletrônico nº 174/2006, tendo como [illegible]to Aquisição de material de consumo (construção e acessórios), para atender as necessidades do "Projeto Crescer", desenvolvido pela SMDS., tendo como vencedora a empresa ELETRISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP por apresentar o Menor Preço Global por lote no valor total de R$ 18.260,59 (dezoito mil, duzentos e sessenta reais e cinqüenta e nove centavos).

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2006.

Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Convite nº 0206/2006
Processo 0017/2006-GPRE

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0017/2006-GPRE - Convite nº 0206/2006, tendo como objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor da empresa LOJAS PERIN LTDA, no valor de R$ 9.835,00 (nove mil oitocentos e trinta e cinco reais), por apresentar Menor Preço Por Item.

Delacir de Melo Lima
Chefe de Gabinete

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 373, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.**

**"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DOUTOR CARLOS PEDROSA JÚNIOR".**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Doutor CARLOS PEDROSA JÚNIOR, atual Secretário de Estado da Fazenda, em face da contribuição expressiva ao desenvolvimento de Boa Vista e, por extensão, ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 374, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.**

**"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DOUTOR JORGE LUIZ DE OLIVEIRA FONSECA BARROSO".**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Doutor JORGE LUIZ DE OLIVEIRA FONSECA BARROSO, atualmente Professor de Direito Constitucional das Faculdades Cathedral, Atual da Amazônia e da ESMA/RR.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 375, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.**

**"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO CORONEL CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA".**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO: